



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: DEP. MOISÉS SOUZA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0010/08-AL.

Data: 29 / 02 / 2008

Protocolo nº: 0183/08

Assunto: Dispõe sobre a licença por motivo de afastamento do Cônjuge ou companheiro do Servidor Militar do Estado do Amapá.

TRAMITAÇÃO

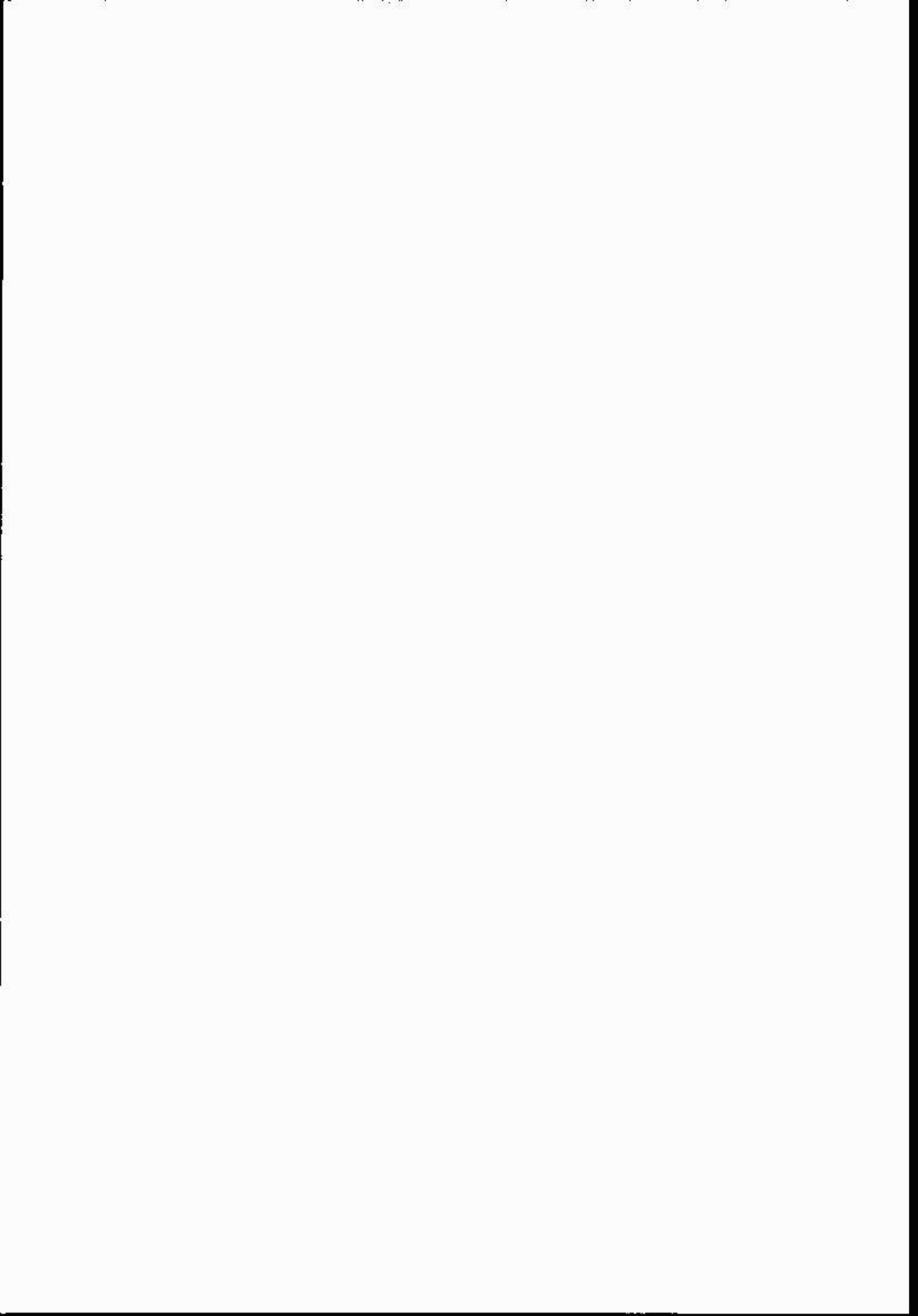
Leitura: 03/03/2008 (10ª S.Ord.)

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ / -	/ - CJR-AL	CDH	/ / -	/ - CDH-AL
COF	/ / -	/ - COF-AL	CAS	/ / -	/ - CAS-AL
CEC	/ / -	/ - CEC-AL	CAB	/ / -	/ - CAB-AL
CAP	/ / -	/ - CAP-AL	CPA	/ / -	/ - CPA-AL
CTO	/ / -	/ - CTO-AL	CMA	/ / -	/ - CMA-AL
CIC	/ / -	/ - CIC-AL	CREDE	/ / -	/ - CREDE-AL
CTUR	/ / -	/ - CTUR-AL	CET	/ / -	/ - CET-AL

Observação: _____





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0010/08-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EN BLANCO



PROJETO DE LEI N.0010 /08-AL

Autor: Dep. MOISES SOUZA

Dispõe sobre a licença por motivo de afastamento do Cônjuge ou companheiro do Servidor Militar do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro é a autorização que será concedida ao servidor militar, para afastamento total do serviço, em caráter temporário.

Art. 2º - O servidor Militar terá direito à licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público militar ou civil, que seja deslocado no interesse da Administração para o outro ponto do território nacional, para o Exterior ou para o exercício eletivo.

Art. 3º - A licença será autorizada mediante pedido (requerimento) devidamente formulado pelo servidor militar, obedecido aos seguintes critérios:

§ 1º A licença será concedida sempre sem prejuízo da remuneração.

§ 2º O período de licença não interromperá a contagem do tempo de efetivo serviço do servidor militar.

§ 3º O prazo-limite para a licença será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser concedido de forma contínua ou fracionada.

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0183/08

PROTOCOLO EM 29.02.08 HORARIO 09:25

Servidor responsável Marilene Bar



ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



§ 4º Para a concessão da licença para acompanhar companheiro, há necessidade de que seja reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, de acordo com a legislação civil em vigência.

Parágrafo único – Havendo desistência cessará imediatamente a licença prevista nesta Lei.

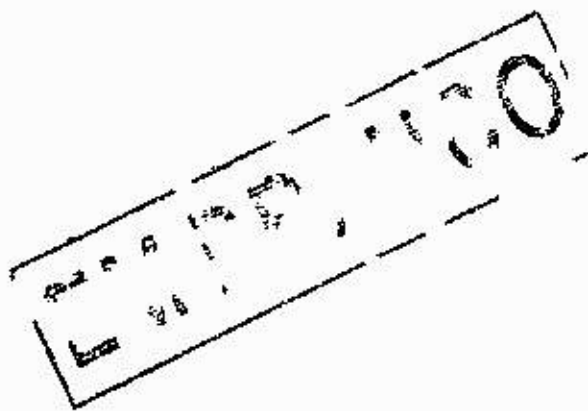
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá- AP, 29 de fevereiro de 2008

DEPUTADO MOISES SOUZA
PSC



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROJ. Nº 0010/08-AL

URARON



PROJETO DE LEI N. 0010/08-AL

Autor: Dep. MOISES SOUZA

Dispõe sobre a licença por motivo de afastamento do Cônjuge ou companheiro do Servidor Militar do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro é a autorização que será concedida ao servidor militar, para afastamento total do serviço, em caráter temporário.

Art. 2º - O servidor Militar terá direito à licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público militar ou civil, que seja deslocado no interesse da Administração para o outro ponto do território nacional, para o Exterior ou para o exercício eletivo.

Art. 3º - A licença será autorizada mediante pedido (requerimento) devidamente formulado pelo servidor militar, obedecido aos seguintes critérios:

§ 1º A licença será concedida sempre sem prejuízo da remuneração.

§ 2º O período de licença não interromperá a contagem do tempo de efetivo serviço do servidor militar.

§ 3º O prazo-limite para a licença será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser concedido de forma contínua ou fracionada.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0483/08

PROTOCOLO EM 29/02/09 HORARIO 09:30

Servidor responsável Marcelo Paiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



§ 4º Para a concessão da licença para acompanhar companheiro, há necessidade de que seja reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, de acordo com a legislação civil em vigência.

Parágrafo único – Havendo desistência cessará imediatamente a licença prevista nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá- AP, 29 de fevereiro de 2008

DEPUTADO MOISES SOUZA
PSC



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

()

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

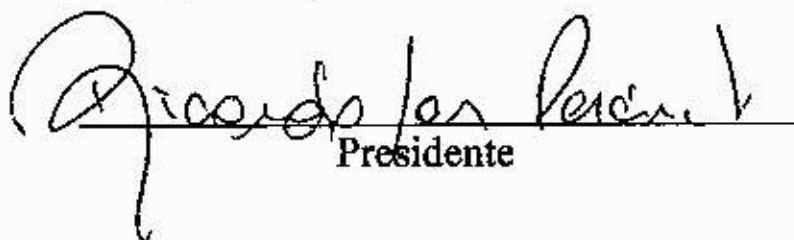


PROJETO DE LEI Nº 0010/08-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0010/08-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 18 de fevereiro de 2008.


Presidente

TERMO DE JUNTADA
Faccj. n. ins
3.º Cópia da Ata n.º 30, 5 0.
1.º - " -
3.º - " -
4.º - " -
Macapá, P. 03/03/03
D. Dele ne



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 10ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia três de março
de dois mil e oito.

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e oito, às dez horas e oito minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás e Ricardo Soares, Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Salomão e pela Deputada Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum" iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0010/08-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro do Servidor Militar do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0011/08-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que cria o Dia do Servidor Penitenciário no âmbito do Estado do Amapá; Requerimento nº 0080/08-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado, que seja reestruturado a Junta Comercial e a expansão para os municípios de Santana, Laranjal do Jarí e Oiapoque; Requerimento nº 0081/08-AL, de autoria do Deputado Michel JK, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura do Estado, reforma da ponte localizada no final da 1ª travessa da Rodovia do Pacoval; Requerimento nº 0082/08-AL, de autoria do Deputado Michel JK, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado, a construção de um posto policial, no bairro Brasil Novo; Requerimento nº 0083/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo ao Reitor da Universidade Estadual do Amapá, que informe o quantitativo de alunos regularmente matriculados em 2007 nos dois semestres; Requerimento nº 0084/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo ao Presidente do Conselho Comunitário de Segurança, que compareça ao Plenário desta Casa de Leis, para que preste as informações sobre as ações dos Conselhos no Estado do Amapá; Requerimento nº 0085/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora, a realização de uma Audiência Pública, para discutir a segurança pública no Estado do Amapá; Requerimento nº 0086/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a substituição do transformador de energia da Rua Rio Matapi, Distrito do Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; Requerimento nº 0087/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado através da Secretaria de Educação a construção de um auditório com capacidade para 300 pessoas na Escola Estadual Almirante Barroso, localizada na Av. Sete de Setembro, no Município de Santana; Requerimento nº 0088/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado através da Companhia de eletricidade do Amapá serviços de reparos na iluminação pública da Av. Castro Alves, no Município de Santana; Indicação nº 0028/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Procurador Chefe do Ministério Público Federal na Amapá, a implementação no Estado da Lei Federal nº 10.693/2003, a qual estabeleceu a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

EMILIANO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa
03

Indicação nº 0029/08-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica a Empresa Amazônia Celular S/A, estudo para o fornecimento das contas mensais e ou boletos bancários no Sistema Braille aos usuários deste sistema que sofrem de deficiência visual; Indicação nº 0030/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que indica ao Diretor da Empresa Oi a instalação de (01)um telefone público na Localidade de São Paulo, no Município de Cutias do Araguari; Indicação nº 0031/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que indica ao Diretor da Empresa Oi a instalação de (01)um telefone público na Localidade de Tabaco, no Município de Cutias do Araguari; Indicação nº 0032/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que indica ao Diretor da Empresa Oi a instalação de (01)um telefone público na Localidade de Sagrado, no Município de Cutias do Araguari; Indicação nº 0033/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que indica ao Diretor da Empresa Oi a instalação de (01)um telefone público na Localidade de Alegria, no Município de Cutias do Araguari; Indicação nº 0034/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que indica ao Diretor da Empresa Oi a instalação de (01)um telefone público na Localidade de Atalaia/Crê em Deus, no Município de Cutias do Araguari; Indicação nº 0035/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que indica ao Diretor da Empresa Oi a instalação de (01) um telefone público na Localidade de Pracuúba, no Município de Cutias do Araguari; Ofício Circular nº 28/08-TEM/SPPE, do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do Termo Aditivo nº 004/2007, ao Convênio TEM/SPPE/CODEFAT nº 053/2006 – SETE/AP, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE/AP; Ofício nº 435/2008-CG/SGPDH/SEDH/PR, da Presidência da República da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que encaminha cópia do Convênio nº 073/2007, firmado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e a Fundação da Criança e do Adolescente do Amapá – FCRIA, publicado no DOU em 26/12/2007. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos Deputados, à qual se encontravam ausentes os Deputados Jorge Souza, Paulo Jose e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0088/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que disciplina a instalação de medidores diversos para aferição de consumo de serviços públicos. Foram lidos: o Parecer nº. 0146/07-CJR/AL de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK; e o Parecer nº 0065/07-COF/AL, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa; ambos favoráveis à aprovação da matéria, com alteração. Encerrada a discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Paulo Jose e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Projeto de Lei nº 0111/07, de autoria do Deputado Paulo José, que “institui no Calendário Oficial do Estado do Amapá o Dia da Justiça”. Foi lido o Parecer nº. 0189/07-CJR/AL de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi; sendo favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Paulo Jose e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Em Questão de Ordem, o Deputado Roberto Góes solicitou destaque ao Requerimento nº. 010/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe; o Deputado

EM FRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Dalto Martins solicitou destaque ao Requerimento nº. 0054/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe; o Deputado Camilo Capiberibe solicitou destaque ao Requerimento nº. 068/08-AL, de sua autoria. Logo após, foram deliberados no primeiro bloco: **Requerimento nº 0055/08-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgotos do Amapá a instalação de sistema de água tratada na Passarela do 3º BIS – Batalhão de Infanteria e Selva, no Bairro Nova Esperança; **Requerimento nº 0056/08-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Governador do Estado informações sobre o prédio onde funcionava o Projeto Minha Gente, no Bairro Jardim Felicidade II; **Requerimento nº 0057/08-AL**, de autoria do deputado Michel JK, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, serviços de posteamento com luminárias públicas na Rua Exército da Redenção, no Bairro das Pedrinhas; **Requerimento nº 0058/08-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Saúde que seja disponibilizado (01) um Médico Clínico Geral para A Unidade de Saúde, no Município de Pedra Branca; **Requerimento nº 0059/08-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura reforma do Prédio da Unidade de Saúde, no Município de Pedra Branca; **Requerimento nº 0060/08-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura a construção de (01) uma Creche, no Município de Pedra Branca; **Requerimento nº 0061/08-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Segurança Pública que disponibilize (01) uma viatura policial para o Município de Pedra Branca; **Requerimento nº 0062/08-AL**, de autoria do deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado através do Secretário de Defesa Social, a construção de um Posto Policial no Bairro da Liberdade; **Requerimento nº 0063/08-AL**, de autoria do deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Gabinete Civil do Estado, a construção de um Posto Policial no Bairro da Liberdade; **Requerimento nº 0064/08-AL**, de autoria do deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infra-Estrutura, a construção de um Posto Policial no Bairro Torrão do Matapi; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Paulo Jose e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No segundo bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0065/08-AL**, de autoria do deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Gabinete Civil do Governo do Estado, a construção de um Posto Policial no Torrão do Matapi, para atender as Comunidades do Areial, Rosa, Santiago, Campina Grande, Igarapé das Armas e Assentamento, Monte Sinai; **Requerimento nº 0066/08-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo votos de Congratulações ao Instituto de Mulheres Negras do Estado do Amapá – IMENA pelo lançamento do caderno "Abra os olhos, você sujeito de direito"; **Requerimento nº 0067/08-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura, que informe quantas Escolas foram construídas pelo Governo do Estado, no período de 2003 à 2008, e em que localidades; **Requerimento nº 0069/08-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, que adote medidas através da procuradoria competente, visando a implementação no Estado do Amapá da Lei Federal nº 10.639/2003, a qual estabeleceu "História e Cultura Afro-Brasileira"; **Requerimento nº 0070/08-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário da Secretaria da Educação, que seja criado, um Núcleo da Educação Afrodessendente, visando a

LA GRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

implantação da Lei nº 10.639/2003, à qual estabeleceu "História e Cultura Afro-Brasileira"; **Requerimento nº 0071/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, substituição do Transformador de Energia da Rua Rio Vila Nova, Distrito de Igarapé da Fortaleza no Município de Santana; **Requerimento nº 0072/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, substituição das luminárias e a extensão de (02) dois postes com refletores no Complexo Esportivo Celestino Pinheiro Filho, Distrito do Igarapé da Fortaleza no Município de Santana; **Requerimento nº 0073/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado através da Secretaria da Infra-Estrutura, à construção de uma parte do muro do 4º Batalhão da Polícia Militar no Município de Santana; **Requerimento nº 0074/08-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, soluções para constante falta de energia, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0075/08-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, a recuperação asfáltica da Rua Clodoaldo da Silva Matias, no Bairro Jardim Felicidade II; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Paulo Jose e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No terceiro bloco: **Requerimento nº 0076/08-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que requer à Agência de Fomentos do Amapá - AFAP, que providencie o atendimento de abertura de crédito bancário à Cooperativa dos Condutores de Transporte Escolar do Município de Macapá - COOPES; **Requerimento nº 0077/08-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, serviços de extensão da eletrificação rural no final da linha B, da Colônia Agrícola do Matapi; **Requerimento nº 0078/08-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a instalação de um transformador para a linha C, Ramal da Globo, Colônia Agrícola do Matapi; **Requerimento nº 0079/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição do transformador de energia da Rua Rio Solimões, Distrito do Igarapé da Fortaleza no Município de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Paulo Jose e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Foram deliberados em destaque: **Requerimento nº 0010/08-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo ao Gabinete do Estado informações se existe Cartão Corporativo em nome do Governador do Amapá e de autoridades Estaduais nos seus diversos escalões, pertencentes a administração direta ou indireta do Estado, o qual foi rejeitado com os votos a favor dos Deputados Camilo Capiberibe e Ruy Smith. Encontravam-se ausentes o Deputado Jorge Souza e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. **Requerimento nº 0054/08-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPLAN informações sobre as implicações legais geradas a partir da venda da Empresa MMX para a Empresa Anglo - América; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Michel JK, Ricardo Soares, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. **Requerimento nº 0068/08-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário da Secretaria de Educação, que

E. MANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

informe quantas Escolas foram construídas pelo Governo do Estado, no período de 2003 à 2008, e em que localidades; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Michel JK, Ricardo Soares, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão Em Questão de Ordem o Deputado Paulo José, Registrou a presença da Imprensa na Casa. Em Questão de ordem Eider Pena solicitou a verificação de quorum, não havendo quorum foi suspensa a sessão pelo tempo regimental. Permanecendo a falta de quorum o Presidente encerrou a Sessão Ordinária. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta e oito minutos do dia 03 de março de dois mil e oito.

EMERSON



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



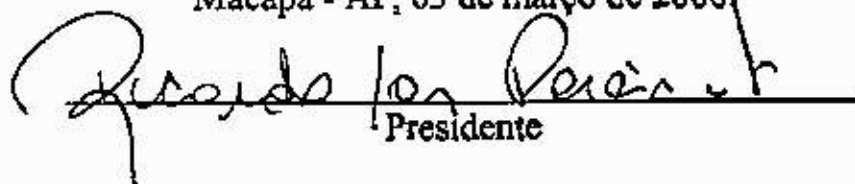
PROJETO DE LEI Nº 0010/08-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0010/08-AL para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO -
CJR;**

Macapá - AP, 03 de março de 2008.


Presidente

TERMO DE ENTADA
Cópia do documento: 0356/08.
4. _____
MAREPE MP. 4 103 102
Daire



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n°
0156/08-SELEG-AL

Macapá-AP,
4 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	N° Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0008/08-AL	Dispõe sobre a Semana de Conservação Escolar e dá outras providências.	ISAAC ALCOLUMBRE
PROJETO DE LEI	0009/08-AL	Dispõe sobre a criação da casa de apoio e atendimento aos portadores soro positivo, na Capital do Estado e dá outras providências	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0010/08-AL	Dispõe sobre a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro do Servidor Militar do Estado do Amapá.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0011/08-AL	Cria o Dia do Servidor Penitenciário no âmbito do Estado do Amapá.	MOISÉS SOUZA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DE GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 04/03/08 [Assinatura]

EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente PL. Nº. 0010/08-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 04 de março de 2008.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo a presente PL. ao Deputado DALTO MARTINS para relatar a matéria.

Macapá-AP, 10 de março de 2008.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente PL. ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 10 de março de 2008.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente PL. N°. 0010/08-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 10 de março de 2008.

[Handwritten Signature]
Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 07 de abril de 2008.

[Handwritten Signature]
Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0039 /08-CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, 07 de abril de 2008.

[Handwritten Signature]
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0039/08- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0010/08-AL	AUTOR: Deputado MOISÉS SOUZA
EMENTA: DISPÕE SOBRE A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DO SERVIDOR MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputado Dalto Martins

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei, que identificado recebeu o nº. 0010/08-AL, da lavra do Deputado Moisés Souza, objetivando conceder ao servidor militar licença total do serviço, em caráter temporário, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro.

De início, vislumbra-se no Projeto, flagrante invasão de competência, culminando, por essa razão, com o inafastável erro de iniciativa, cujo procedimento é vedado por norma constitucional, mais precisamente o art. 104, parágrafo único, incisos I, II e III, da Constituição Estadual, que reserva ao Governador do Estado, a iniciativa privativa para legislar sobre a matéria proposta pelo ilustre Deputado.

De outra forma, não se pode perder de vista, o fato de que é assoberbada a legislação que trata do assunto proposto no projeto, cujos princípios já estão assegurados e previstos tanto na Lei Federal nº. 8.112/90 como na Lei Estadual nº. 0066/93 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado).

Dessa forma, o Projeto proposto fere o nosso ordenamento jurídico estabelecido e sobremaneira, a boa técnica legislativa, que sempre deve ser preservada, em louvar aos princípios da legalidade e ao estado de direito, e ainda, a hierarquia dos Poderes.

Ressalte-se, ainda, que a aprovação da presente proposição poderia ocasionar um esvaziamento do contingente do quadro da Polícia Militar, o que traria sérios prejuízos a Administração Pública Estadual, e conseqüentemente, intranqüilidade à população.

EMSTANCO



Ante a vedação suscitada, seria de bom alvitre, que o ilustre Deputado autor da matéria em discussão, instasse o Poder Executivo, no sentido de apresentar Projeto de Lei alterando o art. 97 e seu § único da Lei nº 0066/93, nos termos pretendidos no presente Projeto.

Assim, a matéria em discussão, representativa do Projeto de Lei nº 0010/08-AL, não obedece á boa técnica legislativa, nem aos comandos constitucionais e legais, devendo, por isso, ser rejeitada.

II - VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 0010/08-AL.

É o Parecer S.M.J

Deputado **DALTO MARTINS**
Relator

EMERSON



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiram pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 0010/08-AL.

Macapá, 07 de abril de 2008.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

PSL


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

TERMO DE JUNTADA	
F. O.	DATA DOS
1.	Cópia do ofício nº 0017/08-CIR
2.	-//-
3.	-//-
4.	-//-
Maceió, 08/04/08	
Dasilene	



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0017/08-CJR-AL

Macapá-AP,
08 de abril de 2008

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0039/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0010/08-AL	Dispõe sobre a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro do Servidor Militar do Estado do Amapá.
0044/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0019/08-AL	Autoriza a Criação do Programa Ronda Escolar no Estado do Amapá.
0049/08-CR-AL	PROJETO DE LEI	0025/08-AL	Autoriza o Poder Executivo a promover treinamento a servidores públicos para os fins que especifica, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Rogério M. M. Atanário
Coordenador das Comissões / AL



Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0010/08-AL.

DESPACHO

Nos termos do § 2º do art. 36 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por inconstitucionalidade conforme parecer nº 0039/08-CJR-AL.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2008.

PAULO MELÉM
Secretário Legislativo

TERA	DE
...
Copa do dia n° 101, 08-50-70					
2	- 1 -				
3	- 1 -				
4	- 1 -				
Mapa .., 05/05/05					
Dakne.					



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n.º 1015/08-SELEG-AL

Macapá-AP, 05 de setembro 2008.

Senhor Deputado,

1 - Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 36 do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, em seu Parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou pela rejeição ao Projeto de Lei nº 0010/08-AL, de Vossa autoria, por INCONSTITUCIONALIDADE.

2 - Dessa forma, solicito que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, Vossa Excelência apresente as adequações necessárias à proposição antes que esta vá à deliberação do Plenário e seja, definitivamente, rejeitada.

Atenciosamente,


Deputada FRANCISCA FAYACHE
1ª Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Moisés Souza

*Recebido
22/09/08
45787.*

11.11.150



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente o Projeto de Lei nº 0010/08-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 22 . Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EN BLANCO